

**exercício financeiro de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 932762005-00/200604016-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 102/2016/5ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 0290022013-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jefferson Ferreira de Miranda**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Jefferson Ferreira de Miranda**, responsável pela **Câmara Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0290022013-00**, referente a prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 103/2016/5ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 0294002013-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Edione Farias de Araújo**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edione Farias de Araújo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0294002013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Protocolo 949232**

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 141 A 146/2016/TCM-PA**  
**Publicações: 20/04, 25/04 e 29/04/2016.**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 141/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201515790-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcílio Costa Picanço, Prefeito do Município de Terra Santa, nos exercícios financeiros de 2013 e 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à Denúncia em trâmite nos autos do processo em epígrafe.

Alerta-se que as irregularidades descritas na Denúncia constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 142/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201515788-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço, Prefeito do Município de Terra Santa, nos exercícios financeiros de 2013 e 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à Denúncia em trâmite nos autos do processo em epígrafe.

Alerta-se que as irregularidades descritas na Denúncia constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 143/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201515787-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço, Prefeito do Município de Terra Santa, nos exercícios financeiros de 2013 e 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à Denúncia em trâmite nos autos do processo em epígrafe.

Alerta-se que as irregularidades descritas na Denúncia constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 144/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201515786-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço, Prefeito do Município de Terra Santa, nos exercícios financeiros de 2013 e 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à Denúncia em trâmite nos autos do processo em epígrafe.

Alerta-se que as irregularidades descritas na Denúncia constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 145/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201515785-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço, Prefeito do Município de Terra Santa, nos exercícios financeiros de 2013 e 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à Denúncia em trâmite nos autos do processo em epígrafe.

Alerta-se que as irregularidades descritas na Denúncia constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 146/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201515781-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Marcílio Costa Picanço, Prefeito do Município de Terra Santa, nos exercícios financeiros de 2013 e 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à Denúncia em trâmite nos autos do processo em epígrafe.

Alerta-se que as irregularidades descritas na Denúncia constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo 952144**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 123/2016/TCM-PA**  
**PUBLICAÇÕES: 20/04, 25/04 E 29/04/2016.**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 123/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**PROCESSO Nº 201603416-00 (CÓPIA)**

De Citação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Sancler Antonio Wanderley Ferreira**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sancler Antonio Wanderley Ferreira**, responsável pelas Contas Anuais da **Prefeitura Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos e/ou justificativas acerca dos achados listados na Resolução nº 12.211, bem com no sentido de esclarecer os fatos relatados na representação interposta, nos autos do **Processo nº 201603416-00 (Cópia)**, referente a Denúncia em trâmite nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Protocolo 952168**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia **03/05/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 660022012-00**

Responsável: Sr. João Ribeiro Batista de Souza

Origem: Câmara Municipal / Salvaterra

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Cezar Colares

**02) Processo nº 1120022013-00**

Responsável: Sra. Muthiana Sobreira Alves

Origem: Câmara Municipal / Cumaru do Norte

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

**03) Processo nº 550022010-00**

Responsável: Sr. Antonio Batista Oliveira Lopes

Origem: Camara Municipal / Paragominas

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)

**04) Processo nº 572042012-00**

Responsável: Sr. Pedro Paulo Boulhosa Tavares

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Ponta de Pedras

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Cezar Colares

**05) Processo nº 424252008-00**

Responsável: Sr. Noé Carlos Barbosa Von Atzingen

Origem: Fundação Casa da Cultura / Marabá

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Cezar Colares

**06) Processo nº 53982009-00**

Responsável: Sra. Ana Alice Nogueira Oliveira

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Almeirim

Assunto: Prestação de Contas - Contas de Gestão

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

**07) Processo nº 480032009-00**

Responsável: Sra. Ionara Jardina de Vasconcelos

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Monte Alegre

Assunto: Prestação de Contas - Contas de Gestão

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

**08) Processo nº 584072009-00**

Responsável: Sra. Rosângela Maria de Souza Fialho

Origem: FUNDEB / Portel

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)

**09) Processo nº 424242007-00**

Responsável: Sr. Karam El Hajjar

Origem: IPASEMAR-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá / Marabá

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Cezar Colares